Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 34 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a Autorização para Realização de Concurso Público para a Contratação de Médicos e Nomeia os Membros de Comissão Especial de Concurso Público".

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais, e

CONSIDERANDO o baixo efetivo de médicos no quadro de servidores, que conta com apenas 1 (um) servidor concursado;

CONSIDERANDO as recentes exonerações dos médicos das especialidades de pediatra e ortopedia;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às determinações do Egrégio Tribunal de Contas no que tange à regularização no processo de contratação de médicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de concurso público para o provimento de cargos de médicos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Azul.

Art. 2º O provimento dos cargos a que se refere o art. 1º dependerá de prévia autorização e está condicionado:
I – à existência de vagas na data de publicação do edital de abertura de inscrições para o concurso público; e
II – à declaração do respectivo ordenador de despesas sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e a sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º O prazo para a publicação do edital de abertura do concurso público será de até seis meses, contado da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul, 12 de dezembro de 2017.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal